



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Piracema – MG

Piracema, 06 de Setembro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VI | Nº 109 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

MUNICÍPIO DE PIRACEMA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 070/2017

**EXONERA, A PEDIDO, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO DE RESPONDER, CUMULATIVAMENTE, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.**

**ANTÔNIO OSMAR DA SILVA**, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, II, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Complementar nº 005/2009, com alterações posteriores, **RESOLVE:** Artigo 1º - Exonerar, a pedido, o Vice-Prefeito, Sr. **WILMAR RESENDE GRECO**, que exerce o cargo de Secretário Municipal de Educação Esporte, Cultura e Turismo, de responder, cumulativamente, pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**. Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 027/2017. Piracema, 06 de setembro de 2017. **Antônio Osmar da Silva, Prefeito Municipal.**

*Publicado em 06/09/2017, conforme Lei Municipal nº 904/2001.*

MUNICÍPIO DE PIRACEMA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 071/2017

**NOMEIA SECRETÁRIA PARA RESPONDER, CUMULATIVAMENTE, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.**

**ANTÔNIO OSMAR DA SILVA**, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, II, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 05/2009, com as alterações posteriores, **RESOLVE:** Artigo 1º - Nomear a Sra. **LIDIANE APARECIDA RESENDE MELO**, portadora do CPF nº 072.401.656-20, que exerce o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, para responder, cumulativamente, pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, sendo-lhe, entretanto, vedado acumular os subsídios. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Piracema, 06 de setembro de 2017. **Antônio Osmar da Silva, Prefeito Municipal.**

*Publicado em 06/09/2017, conforme Lei Municipal nº 904/2001.*

### EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA  
ÓRGÃO GESTOR:  
Gabinete do Prefeito  
ÓRGÃOS PUBLICADORES:  
Secretaria Municipal de Administração e Finança